



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 5/2025  
DA  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
27 DE JUNHO DE 2025**

## ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2025, na Vila de Nisa, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município, realizou-se a Sessão Ordinária de junho de 2025 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através do Edital Nº 09/2025, datado de 17 de junho de 2025, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 14/2025-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Pedro Miguel Leandro Patrício, Sofia Reizinho Graça, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Débora Salgueiro Bizarro, Carlos José Filipe Canatário, Ilda Maria da Cruz Pires, Luís Duarte Miguéns Tremeçoireiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Joana Semedo Graça, da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro
- Rui Miguel Mourato Canatário
- Artur da Rosa Dias

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 18 de junho, sendo substituído pela Eleita e Tesoureira da União de Freguesias de Montalvão, Joana Semedo Graça;
- Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do email endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 27 de junho, sendo substituído pela Eleita e Secretária da Freguesia de Arez e Amieira do Tejo, Maria Alice Martins;
- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do email que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 27 de junho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente

Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 15/2025-AM, com data do dia 17 de junho de 2025, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Não compareceu a esta sessão:

- Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 05/2025, datada do dia 17 de junho de 2025 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 14/2025-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.**

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de julho e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, devido à ausência de municípes na sala, não houve lugar a qualquer intervenção.

### **Ponto Nº 2 – Inclusão de assunto(s) na ordem de trabalhos**

**Serviço: AM/SEA**

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2012, de 12 de setembro, incluir o(s) assunto(s) a seguir indicados(s), que irá (ão) constituir o(s):

- Não houve pontos a incluir na Ordem de Trabalhos

### **Ponto Nº 3 - Período de Antes da Ordem do Dia.**

#### **Apreciação e votação de Ata(s) de Sessões da Assembleia Municipal de Nisa:**

- Não houve Atas para aprovar

#### **Assuntos para conhecimento**

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- E-mail do Jurista Municipal, de 25/06/2025, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município.

- Autorização Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos a ser presente à sessão da Assembleia Municipal (I.P. 5589/2025 – SCPP).

#### **Intervenções:**

Não houve intervenções.

#### **Informações dos Eleitos:**

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

#### **Por parte da Assembleia Municipal de Nisa:**

- Presidente da Assembleia Municipal **João José Esteves Santana**, referindo-se a uma carta (entrada nº 1903 de 18/02/2025, que ficará arquivada na pasta de documentação anexa á presente Sessão) recebida já há tempos, há alguns meses, é um relatório de avaliação dos anos de 2021, 2022 e 2023 do direito de oposição, é um documento longo feito pela Comissão Política da Concelhia de Nisa do Partido Social Democrata, referindo que nas reuniões de Câmara houve alguns assuntos que não têm merecido a devida opinião da oposição e expõe o caso aqui á Assembleia Municipal.

Referiu que já vem no quarto mandato e no seu primeiro mandato, em que a Presidente era a Eng. Gabriela Tsukamoto e era também o Dr. Manuel Bichardo Vereador, as criticas feitas então são as criticas que neste momento o Dr. Manuel Bichardo também expõe aqui, poderia ser diferente, depende das pessoas, mas também há que ter em conta a história feita pelas pessoas, querendo dizer com isso que se no primeiro mandato onde presidiu havia criticas, hoje as criticas são de certo modo, idênticas, o que deve fazer a Assembleia Municipal, se fosse no primeiro mandato seria radicalmente diferente, pela composição da Assembleia Municipal naquela altura, em que não havia maiorias e o poder estava disseminado aqui na Assembleia e não havia um regulamento que existe hoje, assinalando por isso a posição do Dr. Manuel Bichardo que fica expresso aqui neste documento e havendo criticas a fazer, justas ou injustas, não se quer pronunciar sobre isto e o documento fica adstrito á ata da reunião e é tudo mais o que a mesa da Assembleia Municipal pode fazer.

#### **Por parte da Câmara Municipal de Nisa:**

- Não houve intervenções.

---

**Ponto Nº 4 - Informação sobre a actividade Municipal e situação financeira (alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro).**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção:

**Ponto Nº 5 – Serviço: SF - Deliberação Nº 20/2025  
Consolidação da Prestação de Contas do Ano de 2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5150/2025, datada de 11 de junho de 2025, da Secção Financeira, na conjugação do nº 6 do art.º 75 da Lei nº 73/2013 e do art.º 7 da Lei nº 50/20212, torna-se necessário proceder à consolidação da prestação de contas do Município com as Empresas Locais, assim e na sequência da Deliberação Camarária nº 120/2025, tomada em reunião de 17 de junho, a Assembleia Municipal de Nisa, reunida aprova, por Maioria, com 16 (dezasseis) votos a Favor e 05 (cinco) votos Contra da bancada da CDU, com declaração de voto lida pela Eleita Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, a proposta de consolidação da prestação de Contas do Ano de 2024, para efeitos de aprovação sendo que à data de 31/12/2024, o perímetro da consolidação do Município de Nisa, integra para além do próprio Município, a Empresa Águas do Alto Alentejo.

**Declaração de voto CDU – Coligação Democrática Unitária:**

“Declaração de voto contra

Consolidação da prestação de contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2024

Salvaguardando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos, os eleitos da CDU afirmam que, pelo princípio da precaução, não podem, em consciência, votar a favor da consolidação da prestação de contas da Câmara Municipal de Nisa, do ano de 2024, pelo facto de não disporem de informação que complemente a análise da documentação que foi enviada.

Nisa, 27 de junho de 2025

Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária”

Intervenção de Eleitos:

Por parte da Assembleia Municipal:

- **Luís Mário Correio Bento**, Eleito da Assembleia Municipal de Nisa, iniciou, dizendo que iria tecer uma consideração relativa à empresa Águas do Alto Alentejo, referindo que como é do conhecimento o Município de Nisa é o segundo maior acionista desta participada com uma posição no capital de 14,85%, os resultados das águas influenciaram e muito as contas de 2024 do nosso Município, no passado dia 6 de janeiro foi feita uma transferência do Município para as Águas no valor de 349.677,94 €, é o que consta na informação da

atividade municipal, valor esse para cobertura de prejuízos dos anos de 2021 e 2023, agora, com o fecho das contas de 2024 da participada, somos presenteados com mais 2.271.500,00 euros de resultado negativo, como já referiu, um resultado com forte impacto negativo nas contas da Câmara de 2024, em 337.313,34 € e ainda sobre a empresa de Águas do Alto Alentejo o Revisor Oficial de Contas das Águas, emitiu opinião com reservas, relativamente à cobrança do Iva sobre serviços de saneamento de águas, existem diferentes entendimentos e eventualmente poderão ser repostos valores já cobrados, diz o relatório, passando a citar " esta situação consubstancia limitação ao âmbito e profundidade do nosso exame", perguntando ao executivo municipal se existe algum motivo de preocupação relativamente a esta nossa participada.

Por parte da Câmara Municipal:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade**, disse que aquilo que consta da certificação legal de contas, tem a ver com a realidade da saúde financeira do nosso Município que mais uma vez dá provas de que a gestão é correta, sendo certo que, como costuma afirmar, quando o dinheiro é bem gerido dá para tudo, até dá para voar, dá para levar os nossos seniores a fazer um batismo de voo, coisa impensável quando iniciou, porque existia só em prazo, 10 milhões para pagar á banca, mais a calamidade da Ternisa, que foi necessário negociar com a banca, com os fornecedores, mas são tempos que já lá vão e que as pessoas tendem a esquecer, recentrando a situação, porque felizmente as dividas estão pagas e a Câmara Municipal continua com robustez financeira q.b., para ter as obras pagas e artistas e apoio social e oficinas móveis e as ruas e os largos e as praças, aquilo que gostaria de dizer é que na génese da criação desta empresa esteve um acordo, uma espécie de pacto de regime, entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, porque era nos termos da legislação em vigor em termos da aplicação de fundos comunitários, necessário obter escala, por forma a poder aceder a esses fundos, nomeadamente o "PO SEUR" e foi neste contexto que esta empresa foi criada, foram subscritos os documentos formais que lhe deram origem e que estão na base da sua constituição jurídica e o próprio estudo de viabilidade económico financeiro para os primeiros anos não apontavam para uma velocidade cruzeiro como é normal no mundo empresarial, e aquilo que neste momento faz com que a saúde financeira da Câmara Municipal não seja positiva positiva é o facto de ter que assumir na razão direta da sua margem percentual no capital social desta empresa, como disse e bem 14,85%, o que equivale a que cada uma das Câmaras Municipais e esta é uma empresa municipal, não é uma empresa privada, a água continua a não ser privada, se a empresa é uma empresa intermunicipal, o precioso liquido que é gerido continua a ser um bem público, vital e nestes termos aquilo que aconteceu foi que os 2 milhões 271 mil euros de prejuízo que estão de resto em consonância com o EVEV inicial que está neste momento a ser revisto, têm de ser comungados pelas Câmaras Municipais que constituem a empresa, naturalmente que não seria espetável que numa fase em que o investimento tem que ser substancial, e está a ser, nomeadamente ao nível daquilo que são as perdas de água e houve recentemente um investimento de 8 milhões e tal no sentido de em 8 anos fazer a recuperação de 10 piscinas olímpicas de água que se estão a gastar em demasia e toda a gente consegue perceber porque vem á estampa, não raras vezes, os telejornais as situações das redes, das roturas, principalmente na zona mais a norte do país, parece uma manta de retalhos e as perdas são absolutamente incomportáveis com as necessidades que é preciso satisfazer a nível dos consumos humanos para satisfações de várias necessidades individuais e coletivas, obviamente que este efeito do investimento massivo inicial, que é preciso fazê-lo, hão-de ter

reflexo ao final de 5 , 6 anos e é nesse contexto que os municípios associados têm assumido do ponto de vista da gestão estas situações, é uma empresa que não tem ao invés das Câmaras Municipais, nós recentemente tivemos um Aviso que nos proporcionou a capacidade de aquisição de alguma maquinaria para prevenção do incendio, tratores, um mega trator que adquirimos com ar condicionado, que permite fazer trabalhos de prevenção ao nível da ocorrência de ignições que do nosso ponto de vista em termos desta empresa e até porque foi acenado o fundo comunitário só para as empresas, coisa que neste momento, o governo atual já estendeu ás empresas não associadas, o que do nosso ponto de vista é injusto porque a equação que foi colocada há três anos atrás foi a de aceder á "PO SEUR" só municípios agregados e neste momento a coisa não é bem assim, mas o país tem de facto aqui uma mancha muito grande que é necessário limpar ao nível das perdas de água, através das deficiências de rede, não tanto do ponto de vista do tratamento, mas daquilo eu se perde no dia a dia porque os sistemas estão obsoletos e este é o tipo de investimento que não se vê, nós em Nisa, quando fazemos uma rua, tratamos sempre da substituição da rede, não apenas da rede residual, mas também a rede de águas de consumo humano, porque a grande maioria até já não cumpre os requisitos da União Europeia, porque são tubos de lusalite e nós fazemos, normalmente uma rua custa 60% do que está debaixo da terra e 40% o que se vê e nós temos tido este cuidado desde o principio, ainda não existia empresa Águas do Alto Alentejo, percebe-se que é necessário acudir e que o fundo, o aviso que por exemplo um município tem para adquirir maquinaria e equipamento para obviar a determinadas situações do ponto de vista coletivo são inerentes á saúde do próprio território, porque o perigo de incendio, nomeadamente em zonas como a nossa é sempre muito dantesco e muito temerário, o certo é que não há um aviso para essas empresas poderem por exemplo comprar um grande "joper", comprar um grande veículo que possa levar água de um lado para o outro onde ainda não existem soluções do ponto de vista das infraestruturas adequadas e também achamos justo, isto em termos de empresa que por exemplo através do orçamento de estado e isto aconteceu no ano passado e está a acontecer este ano empresas como a Águas do Algarve tinham direito a 1 milhão e meio de euros, mas alguns que têm 9 milhões, no Norte e depois há os lobbies, mas como no Algarve existiu pouca pluviosidade tendo em conta o regime de normalização da mesma está previsto em orçamento de estado um fundo para compensar as Águas do Algarve nesta situação, para as Águas do Alto Alentejo houve uma vez uma benesse há três anos que foi na ordem do meio milhão de euros, um pequeno apoio á gestão, e não era de um apoio á gestão que estas empresas precisavam, porque elas cada vez estão mais robustecidas, têm quadro de pessoal, têm diretorias financeiras e também do ponto de vista mais operativo aquilo que nos parece que deveria ser mesmo uma situação que a administração central percebesse, até porque vinculou as Câmaras Municipais a agregarem-se para ganharem escala, seria produzirem avisos ao abrigo do quadro de financiamento europeu que permitissem as empresas apetrecharem-se de uma forma robusta e não estarem sistematicamente a recorrer a prestações de serviço no mercado porque é uma coisa que causa urticária certamente apara um observador normal também, é ver que existe um problema algures no Município numa rede, havendo uma rede que rebenta, um tubo que rebenta e vai o carro das Águas e depois vai o carro da Câmara e depois ainda vai um segundo carro das Águas com os Engenheiros porque já lá estão os operacionais porque estão a tratar de tudo, estas más doutrinas que levam a más práticas têm que ter aqui um salto de correção que neste momento pretende melhorar-se, mas tudo quanto tem um inicio tem sempre algumas debilidades e também esta empresa não é excepção ás debilidades.

Dizer que alguns procedimentos se não fora a existência desta empresa e não seriam nunca realizáveis. nós já estávamos em desespero quando determinadas situações de solução, por



exemplo para a água do Cacheiro, por exemplo para a ligação do adutor do Pardo ao Arneiro, para resolver o problema dos esgotos, por exemplo na Salavessa, uma obra que andou ali a céu aberto durante algum tempo, são infraestruturas que garantem água boa, em tempo útil e com qualidade e não fora a competência desta empresa, por ventura estes investimentos não estariam ainda feitos pela Águas de Portugal, Águas de Portugal que é um lobbie muito forte e que recebe do orçamento de estado verbas avultadas também para investimentos que nós achamos que estas empresas recentemente agregadas ainda embrionárias deveriam ter um pouco aqui também do ponto de vista daquilo que é fundo comunitário e também a nível do orçamento de estado alguma ajuda á sua sustentabilidade económica financeira, estamos em crer que com a revisão do novo EVEV a gestão será reorientada, os objetivos deixarão de ser tão ambiciosos talvez e esta situação haverá de equilibra-se a breve trecho, sendo certo que neste momento como se sabe a Lei 50 determina que uma empresa intermunicipal que tenhas três anos seguidos sistematicamente resultados negativos tem que ser extinta e por isso é necessário cobrir os prejuízos e cobrir atempadamente tal como foi feito em janeiro, em janeiro do próximo ano haverão de estar as empresas associadas que o fizeram por acordo entre o PSD e o PS, a CDU nunca esteve de acordo porque entende que fazer esta tipologia de resposta empresarial é colocar em crise um bem público, quando na verdade o bem continua a ser público, a água não é privada em Portugal e não irá ser nunca do nosso ponto de vista.

É motivo de preocupação para todos os Municípios, sendo legitima a preocupação, mas são passos que têm que ser dados, são passos perigosos, alguns sem rede, mas, que sem eles o retrocesso seria bem pior e é necessário avançar.

### **Ponto Nº 6 – AM**

#### **Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, foi comunicado à AMNisa e por escrito, conforme emails datados, respetivamente, de 18 e 27/06/2025, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- E-mail da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, de 18/06/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença, sendo substituído pela Eleita e Tesoureira da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, Maria Alice Martins).

- E-mail da Junta de Freguesia de Montalvão, de 27/06/2025, informando que a Eleita Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, (não pode comparecer à sessão por motivos profissionais, sendo substituído pela Eleita e Secretária da Junta de Freguesia de Montalvão, Joana Semedo Graça).

- Email do Eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, de 27/06/2025 (informando não poder comparecer à sessão por motivos profissionais), sendo substituído pela Eleita Ilda Maria da Cruz Pires.

### **Ponto Nº 7 - SEA- Deliberação Nº 21/2025**

#### **Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**



Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 9 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Mesa)

O Assistente Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,

(Carlos Alberto da Costa Soares /  
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no  
dia 26 de setembro de 2025 e aprovada por MAIORIA  
(18 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenção)